

DESPACHO (PR) N.º 69/2020

Assunto: Definição do período para realização da época especial de exames do ano letivo 2019/2020

Considerando que:

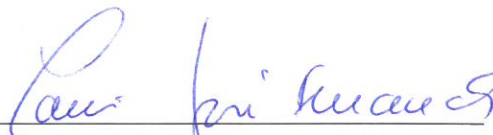
- O ponto 16 do Despacho (PR) n.º 37/2020, de 3 de abril, estabelece que todos os estudantes inscritos no 2.º semestre do presente ano letivo têm acesso à época especial de exames para a realização de avaliação nas unidades curriculares às quais não obteve aprovação neste período;
- O Despacho (PR) n.º 43/2020, de 30 de abril, que define as orientações e medidas para o retorno gradual às atividades presenciais no IPCA, nomeadamente a alínea i) do ponto 1 – Metodologias de ensino, avaliação e apoio aos estudantes, prevê a realização da avaliação na época de exames e na época especial de exames em regime presencial, durante um período mais alargado para permitir um maior alargamento do período de avaliação;
- Nos termos do despacho referido no ponto anterior o calendário escolar é ajustado para permitir a realização da época especial de exames no mês de setembro;
- Desde 1 de junho a generalidade dos serviços do IPCA retomaram o seu funcionamento presencial com normalidade, estando garantidas todas as condições e o apoio para que os estudantes possam realizar a avaliação da época de exames e na época especial no Campus e polos do IPCA;

Determino, nos termos do artigo 38.º dos Estatutos do IPCA, e ouvidos o Conselho de Diretores e o Conselho Académico do IPCA, que a época especial de exames do ano letivo 2019/2020 se realiza de 1 a 14 de setembro de 2020, com data limite e lançamento de notas a 18 de setembro.

Exceionalmente, na Escola Superior de Tecnologia, esta época de exames realiza-se de 11 a 27 de julho, com data limite e lançamento de notas a 30 de julho, considerando que, dado número de reduzido de estudantes a realizar exames nesta época, foi possível antecipar esta época com todas as regras de segurança e de distanciamento físico asseguradas.

Barcelos, 10 de julho de 2020

A Presidente do IPCA


(Professora Doutora Maria José Fernandes)

